



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR INTEGRANTE DO PLANO DE CARREIRAS E CARGOS DE MAGISTÉRIO FEDERAL - UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU.

EDITAL nº. 049/2013

ÁREA: CADASTRO TÉCNICO

PROGRAMA

PONTOS:

- 01** Cadastro Técnico Municipal: Loteamento, Rede de referência cadastral Municipal e ajustamento de observações.
- 02** Cadastro Técnico Multifinalitário: Sistemas de Informações Territoriais.
- 03** Sistemas de Informações Geográficas: SIG na Internet; Gestão Pública com uso de SIG.
- 04** Cadastro Técnico: Medidas cartográficas; Uso e ocupação de imóveis rurais.
- 05** Novo Código Florestal: Valoração de Terras; Diagnóstico e Prognóstico Ambiental.
- 06** Cadastro Técnico: Banco de Dados Geográficos; Atualização Cadastral.
- 07** Registro de imóveis rurais e Princípios legais: Leis: 6015/73, 6739/79 e 6969/81.
- 08** Cadastro Técnico Multifinalitário na era das Geotecnologias.
- 09** Georreferenciamento rural com base na Lei 10267/01.
- 10** Uso de ajustamento de observações no Cadastro Técnico.

REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 14166 – Rede de Referência Cadastral Municipal – Procedimento.

AMBROSIS, C. **Recuperação da Valorização Imobiliária Decorrente da Urbanização.** In: O Município e o Século XXI: Cenários e Perspectivas. São Paulo: CEPAM, 2005. 275- 284.

BRASIL. Estatuto da Cidade – guia para implementação pelos municípios e cidadãos. Brasília, 2001. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/sf/publicacoes/estatuto/>.

BRASIL. Ministério da Fazenda. Projeto CIATA – Manual do Cadastro Imobiliário. In: Apostila de Treinamento, 1980, p.1.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

CALIJURI, M. L., MEIRA, A. D., LORENTZ, L. F., BHERING, E. M. **Análises Espaciais com Sistemas de Informações Geográficas**. Viçosa: UFV/Departamento de Engenharia Civil, 2000. 158p.

CARNEIRO, A. F. T. **Cadastro imobiliário e registro de imóveis - IRIB, Instituto de Registro Imobiliário no Brasil**. Porto Alegre: Safe, 2003. 272p.

CARVALHO, A. W.; GRIPP, J. **Cadastro Técnico Municipal**. Notas de Aula. Viçosa: UFV/Departamento de Engenharia Civil, 1999. 133p.

DANTAS, R. A. **Engenharia de Avaliações: uma Introdução à Metodologia Científica**. São Paulo: Ed. Pini, 1998. 251p.

DOLABELLA, R. **O novo Código Florestal (LEI 4.771/65)** pelo substitutivo da Comissão Especial. Diretoria Legislativa Consultoria Legislativa. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/documentosesquisa/fiquePorDentro/temas/codigoflorestal_2_edicao/d_documento-de-referencia-da-consultoria-legislativa-1>.

ERBA, D. A.; OLIVEIRA, F. L.; LIMA JUNIOR, P. N. **Cadastro multifinalitário como instrumento de política fiscal e urbana**. Rio de Janeiro, 2005.

LOCH, C.; ERBA, D. A. **Cadastro técnico multifinalitário: rural e urbano**. Cambridge, MA: Lincoln Institute of Land Policy, 2007.

MAIA, A. G.; ROMEIRO, A. R.; REYDON, B. P. **Valoração de recursos ambientais – metodologias e recomendações**. Campinas, SP: UNICAMP. Instituto de Economia, 2000. n.116.

MOTTA, R. S. **Manual para valoração econômica de recursos ambientais**. IPEA, Brasília, Setembro, 1997.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As provas constarão de:

1. Apreciação de Títulos – 100 pontos
2. Prova Escrita – 100 pontos
3. Prova Didática – 100 pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

1. Apreciação de Títulos

De acordo com a Resolução N°08/2007 do Conselho Diretor da UFU, serão analisados e avaliados nessa etapa os “Títulos Acadêmicos”, as “Atividades Didáticas e/ou profissionais” e a “Produção Científica e/ou Artística”, dos últimos cinco anos, totalizando 100 pontos.

Os títulos serão avaliados pela Comissão Examinadora com base no *curriculum lattes*, respectivos comprovantes e tabela de pontuação apresentada no edital 13/2013 e no quadro 1 desta norma.

O(s) candidato(s) com maior pontuação nas atividades didáticas e/ou profissionais receberá(ão) 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

O(s) candidato(s) com maior pontuação na produção científica e/ou artística receberá(ão) 10 pontos, e a pontuação dos demais candidatos será calculada proporcionalmente a essa pontuação.

Quadro 1 – Pontuação para a apreciação de títulos

I – TÍTULO ACADÊMICOS	MÁXIMO: 80 PONTOS
1. Doutorado	80 pontos
2. Mestrado	75 pontos
3. Especialização <i>Latu Sensu</i> (mínimo de 360 horas)	73 pontos
4. Graduação	70 pontos
Obs.: Será considerado apenas o de maior grau.	

II – ATIVIDADES DIDÁTICAS E/OU PROFISSIONAIS	MÁXIMO: 10 pontos
1. Aulas na área de formação no Ensino Fundamental e Médio	0,5 pontos por disciplina/semestre completo
2. Aulas-Ensino Superior: Aulas teóricas ou práticas em cursos de graduação ou pós-graduação <i>strictu sensu</i> e de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	0,5 pontos por disciplina/semestre completo
3. Orientação de Monografia de	0,2 pontos/aluno



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

Graduação/Estágio Supervisionado.	monografia concluída
4. Orientação de Monitores.	0,1 ponto/aluno
5. Orientação de Iniciação Científica.	0,2 pontos/aluno
6. Orientação de monografia de curso de especialização <i>latu sensu</i>	0,3 pontos/ monografia concluída
7. Orientação de dissertação de mestrado	1,0 pontos/ dissertação concluída
8. Orientação de tese de doutorado	1,5 pontos/ tese concluída
9. Elaboração de relatório	0,5 pontos/relatório
10. Outras atividades profissionais na área do concurso	0,5 pontos/ semestre

III – PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU ARTÍSTICA	MÁXIMO: 10 PONTOS
1. Artigo técnico-científico publicado em periódico indexado.	1,0 ponto/trabalho
2. Artigo técnico-científico publicado em periódico não-indexado.	0,5 pontos/trabalho
3. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica nacional.	0,4 pontos/trabalho
4. Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica internacional.	0,8 pontos/trabalho
5. Publicação individual de crítica e resenha em revista científica ou prefácio de obras especializadas	0,2 pontos/trabalho
6. Publicação de livro cultural ou técnico.	2,0 pontos/publicação
7. Publicação de capítulo de livro, cultural ou técnico	1,0 ponto/publicação
8. Organização de livro.	1,0 ponto/publicação
9. Coordenação de comissão organizadora de reuniões científicas, culturais e técnicas.	0,5 pontos/participação
10. Membro de comissão julgadora de eventos científicos, culturais, técnicos e de banca de qualificação para o exercício profissional.	0,1 ponto/participação
11. Presidente de Conselho Editorial de revista científica.	0,3 pontos/semestre
12. Membro de Conselho Editorial de revista científica.	0,1 ponto/semestre
13. Participação em Comissão Científica de eventos científicos, culturais e técnicos.	0,1 ponto/participação
14. Membro titular de banca de defesa de projetos, estágio supervisionado e de monografias de graduação.	0,1 ponto/participação
15. Membro titular de banca de defesa de monografia de pós-graduação <i>lato sensu</i> .	0,2 pontos/participação
16. Membro titular de banca de exame de qualificação de mestrado ou doutorado.	0,2 pontos/participação
17. Membro titular de banca de dissertação de mestrado	0,4 pontos/participação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

18. Membro titular de banca de tese de doutorado	0,8 pontos/participação
19. Relatório de pesquisa de projetos científicos	0,3 pontos/relatório
20. Produção de vídeos e <i>softwares</i> . Projetos gráficos e fotográficos.	0,3 pontos/produção
21. Curso ministrado na área do concurso (mínimo de 30 horas).	0,1 ponto/curso
22. Apresentação de trabalho, mostra documental em reunião científica nacional.	0,1 ponto/trabalho
23. Apresentação de trabalho, mostra documental em reunião científica internacional.	0,2 pontos/trabalho
24. Proferir palestras e conferências e ou ministrar minicursos em congressos, seminários, simpósios e em outros eventos científico.	0,2 pontos/tema
25. Participar de mesa redonda, painéis e debates, em eventos científicos.	0,2 pontos/tema
26. Coordenação de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	0,5 pontos/coordenação
27. Membro da equipe de projetos de ensino, pesquisa ou extensão.	0,2 pontos/participação
28. Coordenação de grupo de pesquisa cadastrado em órgão de fomento.	0,5 pontos/coordenação
29. Coordenador de Curso ou Diretor de Unidade de área.	0,3 ponto/semestre
30. Cargos administrativos ligados ao ensino, pesquisa e extensão.	0,1 ponto/semestre
31. Membro de diretoria de associações científica ou órgãos de classe.	0,1 ponto/semestre
32. Banca de Concursos Públicos e Processos Seletivos, júri ou comissão julgadora.	0,1 ponto/atividade

Observação 1: a pontuação referente às publicações (itens 1 a 8 da produção científica e/ou artística) será dividida pelo número de autores.

Observação 2: Sugerimos que, se possível, todos os comprovantes sejam encadernados em ordem, conforme a tabela de pontuação.

2. Prova Escrita

A prova escrita será realizada nas dependências da UFU e constará do desenvolvimento de tema sorteado no momento da prova constante da relação do conteúdo programático. O candidato deverá elaborar um texto claro de forma organizada e com o embasamento teórico contextualizado.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA



O sorteio do tema será feito na presença dos candidatos no primeiro dia do concurso, às 08h00min. Os candidatos terão duas horas para consulta de obras ou trabalhos publicados, até a fase de redação da prova, a qual terá a duração máxima de 04 horas. Para a resolução da prova, não será permitido aos candidatos nenhum tipo de consulta. Os critérios de avaliação da prova escrita seguirão o estabelecido no quadro 2.

Quadro 2 – Critérios para avaliação da prova escrita

1. Adequação do texto ao ponto sorteado (grau de correspondência do tema sorteado ao que foi respondido).	20 Pontos
2. Domínio do tema pelo candidato.	30 Pontos
3. Adequação à bibliografia de referência.	10 Pontos
4. Clareza do texto, coerência e organização das ideias.	30 Pontos
5. Redação de acordo com a norma culta.	10 Pontos

OBSERVAÇÃO: O tema sorteado para realização da prova escrita será automaticamente retirado da lista de pontos, tendo em vista, que essa mesma relação será empregada para os sorteios de temas da prova didática.

3. Prova Didática

A prova didática será realizada em sessão pública, vedada aos demais candidatos, conforme a ordem de inscrição dos candidatos no concurso, com duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos acerca de um tema constante do conteúdo programático, sorteado com, no mínimo, 24 horas e no máximo trinta e seis horas de antecedência, sob o olhar da banca examinadora. O conteúdo programático da prova didática serão mesmo da prova escrita, excluindo-se o ponto sorteado para realização dessa última. Os critérios de avaliação da prova didática seguirão o estabelecido no quadro 3.

OBSERVAÇÃO: As aulas serão gravadas para efeito de registro.

Quadro 3 – Critérios para avaliação da prova didática

1. Duração da aula: 40 a 50 minutos	0 – 5 Pontos
2. Uso de recursos audiovisuais	0 – 5 Pontos
3. Objetividade	0 – 5 Pontos
4. Conteúdo:	
a. Introdução – apresentação do tema e dos objetivos;	0 – 10 Pontos
b. Desenvolvimento – sequência, articulação e clareza na exposição dos conteúdos;	0 – 30 Pontos
c. Encerramento – síntese/conclusão da aula.	0 – 10 Pontos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA

5. Plano de aula (uma cópia para cada um dos membros da Comissão Julgadora)	0 – 5 Pontos
a. Objetivos;	0 – 5 Pontos
b. Metodologia;	0 – 5 Pontos
c. Indicação de materiais didáticos	0 – 5 Pontos
d. Apresentação de formas de avaliação;	0 – 5 Pontos
e. Referências	
6. Coerência com o plano de aula proposto	0 – 10 Pontos